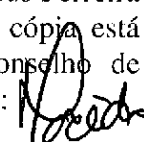


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 389ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2012, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na Av. Pedro Ramalho nº 5.700 – Bloco C1 – térreo - Passaré, CEP 60743-902, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado de Ceará, realizou-se **reunião ordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos Conselheiros, Srs. Jurandir Vieira Santiago, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Sra. Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretária designada pelo Sr. Presidente, Sandra Valente de Macedo. Ausência justificada do Conselheiro Augusto Akira Chiba. Outras presenças: o Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação, Sr. Stélio Gama Lyra Júnior, o Diretor de Controle e Risco, Sr. Isidro Moraes de Siqueira, o Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais, Sr. Fernando Passos, o Diretor de Negócios, Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, o Diretor de Recursos de Terceiros, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias, e o Diretor de Gestão do Desenvolvimento, Sr. José Sydrião de Alencar Júnior; a Gerente do Ambiente de Coordenação Institucional, Maria Lúcia Costa Teles; os membros do Comitê de Auditoria, Srs. João Alves de Melo (Presidente), Antonio Carlos Correia e Luciano Silva Reis (membros titulares) e José Renato Corrêa de Lima (membro suplente); o Superintendente Jurídico, Dr. Henrique Silveira Araújo; o Superintendente da Área de Auditoria, Sr. Dimas Tadeu Madeira Fernandes; o Superintendente da Área de Controle Financeiro, Sr. João Francisco Freitas Peixoto. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, foi declarada iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **PROPOSTA DE RECONDUÇÃO DO OUVIDOR DO BANCO DO NORDESTE**. O Diretor Stélio Lyra submeteu ao Colegiado proposta da Diretoria apreciada na 3760ª Reunião, realizada em 02/04/2012, que trata da recondução do Sr. Edgar Arilo Saldanha Fontenele à função de Ouvidor do Banco do Nordeste, nos termos do art. 68 do Estatuto Social do BNB. O Conselho de Administração deferiu a recondução de Edgar Arilo Saldanha Fontenele como Ouvidor do Banco do Nordeste, conforme proposta da Diretoria. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Jurandir Vieira Santiago, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 03, às fls. 351. Confere: 
Sandra Valente de Macedo.